

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIA

Nº	Processo	Resultado
1	23723.000243/2019-14	A Comissão Eleitoral Local decidiu pelo indeferimento do processo e determinou o arquivamento do mesmo.

Senador Canedo, 27 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Local
Câmpus Senador Canedo
Resolução CONSUP/IFG nº 12, de 08/05/2019